



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.408, de 26 de março de 1985.

"Cancela categoria profissional".


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica cancelada do quadro de servidores, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, a categoria profissional de ASSISTENTE SOCIAL, criada pelo Decreto nº 1.123, de 1º de julho de 1983.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 26 de março de 1985.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração